

# 14 de Março de 2017 – Ano XXVII – Nº047 – Jaboaão dos Guararapes

14 de março de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar nº 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar nº 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1174/2017 – NOMEAR** GEORGE LARANJEIRA GIBSON DUARTE RODRIGUES, no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG-4B, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito, a partir de 10 de março de 2017.

**Ato n.º1175/2017 – EXONERAR** ELI JOSÉ MOTA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CDG4B, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com efeito a partir de 09 de março de 2017.

**Ato n.º1176/2017 – EXONERAR** SIMONE FIGUEREDO CANAVARRO, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA6, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com efeito a partir de 09 de março de 2017.

**Ato n.º1177/2017 – EXONERAR** FERNANDA MOTA PENA DOS SANTOS, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA6, da SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 09 de março de 2017.

**Ato n.º1178/2017 – EXONERAR** BERENICE LUCENA DE AMORIM, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA6, da SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 09 de março de 2017.

**Ato n.º1179/2017 – EXONERAR** PATRICIA ROCHA RODRIGUES, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1180/2017 – EXONERAR** HILDEBRANDO FERNANDO NOVO, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 5, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito a partir de 01 de março de 2017.

**Ato n.º1181/2017 – NOMEAR** JECIANE FERREIRA GAMENHA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 5, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito a partir de 01 de março de 2017.

Jaboaão dos Guararapes, 10 de março de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 2017**

**EDITAL Nº 002/2017**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, através da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, no que tange à Seleção Simplificada, com o objetivo de contratar, temporariamente, **articuladores**, para as atividades do **PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**, comunica a todos que foi promovida alteração no EDITAL Nº 001/2017, nos itens 1.1 e 1.3, que passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

*" DAS INSCRIÇÕES:*

**1.1 Local:**

*"As inscrições on-line deverão ser efetuadas pela Internet, no período de 13 a 17 de março de 2017, através do site [selecao.jaboatao.pe.gov.br](http://selecao.jaboatao.pe.gov.br), conforme cronograma deste Edital."*

**1.3 Documentação exigida:**

*"O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição pela internet e apresentar a seguinte documentação nos dias 22 a 24/03/2017, na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no horário das 08h às 14h, na Rua Antônio Ferreira Campos, nº 2717, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-050, aos cuidados da Comissão Especial de Coordenação e Avaliação Curricular"*

**Leia-se:**

*1. DAS INSCRIÇÕES:*

**1.1 Local:**

*"As inscrições on-line deverão ser efetuadas pela Internet, no período de 15 a 21 de março de 2017, através do site [selecao.jaboatao.pe.gov.br](http://selecao.jaboatao.pe.gov.br), conforme cronograma deste Edital."*

**1.3 Documentação exigida:**

*"O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição pela internet e apresentar a seguinte documentação nos dias 22 e 23/03/2017, na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no horário das 08h às 14h, na Rua Antônio Ferreira Campos, nº 2717, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-050, aos cuidados da Comissão Especial de Coordenação e Avaliação Curricular"*

Os demais itens que não conflitarem com as disposições acima, permanecem inalterados.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2017

**Marielza Neves Teixeira**

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº.005/2017 – SESAU**

**O Secretário de Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas**

atribuições;

**CONSIDERANDO** as orientações estabelecidas através da Portaria n.º 01/2017 – SEGPM/GPS, da Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais lotados nesta pasta com vista principalmente a assegurar o cumprimento de todas as normas legais vigentes acerca do procedimento, bem como resguardar o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a **Comissão de Inventário Físico de Bens Permanentes da Secretaria de Saúde**, com o objetivo de apresentar o Inventário de Verificação de Bens Móveis do início do Exercício de 2017, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens possivelmente não inventariados, ociosos e/ou inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo desta pasta.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Weuder Braga Castanha	17.137-9	Auxiliar Sup. a Gestão 2
Cláudio Ribeiro Guedes	59.202-6	Assistente de Supervisão
Valdemar Pessoa de Melo	59.234-2	Coordenador Administrativo
Willians Oliveira dos Santos	59.237-4	Chefe de Núcleo

**Art. 3º.** Designar que a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Valdemar Pessoa de Melo, ocupante do cargo Coordenador Administrativo, matrícula 59234-2.

**Art. 4º** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2017.

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIO EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.042/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaatão dos Guararapes).

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
2766612016	JANUNCIO DE ASSIS LOPES	14.071-6	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1996/2006	01.02.2017 a 02.03.2017
2781712016	EVANDRO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	14.228-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2006/2016	01.02.2017 a 01.04.2017
2758822016	ALMIR CARVALHO DE LIMA	14.231-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.02.2017 a 02.03.2017
2788732016	EDGAR ALVES DA SILVA JUNIOR	14.268-9	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2002/2012	01.02.2017 a 01.04.2017
2788722016	LUCIENE MARIA SILVA VILA NOVA	14.259-0	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.02.2017 a 02.03.2017
2766632016	LUCIVALDO GOMES DA CUNHA	14.263-8	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.02.2017 a 02.03.2017
2758872016	NILZA SOARES DE ALMEIDA DO MONTE	14.260-3	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1997/2007	01.02.2017 a 02.03.2017
2807612017	ALBERTO LUIS SOARES DA SILVA	9873-6	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2006/2016	01.02.2017 a 30.06.2017
2779842016	MARCOS ANTONIO DE ARRUDA PACHECO	6725-3	Executiva da Recita	2003/2013	01.02.2017 a 01.04.2017
2774112016	LUCIA AZEVEDO DE CARVALHO KAMEL BARBOSA	12.213-0	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	2000/2010	01.02.2017 a 02.03.2017
2796182017	LUCIENNE LEITAO PEREIRA DA COSTA	16.078-4	Exec. de Planejamento e Gestão em Saúde	2003/2013	01.02.2017 a 02.03.2017
2806732017	TEREZA CRISTINA SOUZA ALVES DA SILVA	10.381-0	Exec. de Assistência Social e Mobilização	1996/2006	20.02.2017 a 21.03.2017
2798212017	MARIA TEREZA GOMES DE BARROS	9140-5	Executiva de Gestão de Pessoas	2006/2016	01.02.2017 a 31.05.2017
2806832017	RIVALDO RICARDO VASCONCELOS	9730-6	Executiva de Gestão de Pessoas	1996/2006	01.02.2017 a 30.07.2017

Jaboatão dos Guararapes, 27 de janeiro de 2017.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### PORTARIA Nº 016 /2017 – GAB. / SEPLAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 27/2016:

**Considerando** que os cargos de inspetor são de provimento em comissão, conforme dispõe o §2º do Art. 7º da Lei 225/96 – Estatuto da Guarda Municipal;

**Considerando** que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração;

**Considerando** que para a função prevista deve haver designação através da Portaria, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 3º da Lei nº214 de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Realizar a substituição do Comandante da Regional de Trânsito 5 e 7, por motivo de operacionalidade, ocupado pelo Inspetor **Pedro Veras de Oliveira Filho**, matrícula nº 19.441-7;

**Art. 2º** – Nomear a substituta, **Uilma Lopes de Lima**, matrícula nº 20.095-6, atual comandante das Regionais 5 e 7, com efeitos a partir de 01.01.2017.

**Art. 3º** – Designar os agentes de trânsito e transportes **Carlos Ferreira Teodósio**, matrícula nº 19.402-6, para exercer sua função nas regionais 1 e 4; **Fabiano Gomes Tavares**, matrícula 19.416-6 para exercer sua função na regional 6, e **Marcondes Luiz de Oliveira Galvão**, matrícula 19.435-2, para exercer sua função nas regionais 2 e 3;

**Art. 4º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2017

**Paulo Lages**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 017 /2017 – GAB./SEPLAG

EMENTA: DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 37, XXI; Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a necessidade de seleção de profissionais com formação ou experiência

na área de comunicação, publicidade ou marketing, para composição da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas agências de publicidade no âmbito de processo licitatório que visará a contratação dos serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, consoante determina o art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010,

**CONSIDERANDO** a não efetivação do sorteio anteriormente designado pela Portaria nº 013/2017.

**RESOLVE:**

Tornar público para conhecimento dos interessados que realizará em **24 de março de 2017 às 8h**, no Auditório da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, localizado na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, sorteio para definição da composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas no âmbito da licitação para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

A seleção será regida da forma abaixo estabelecida:

**Art. 1º** O sorteio será realizado entre profissionais formados ou com experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, relacionados nas listas do Anexo I e II, onde serão definidos os membros da subcomissão técnica que será composta por 03 (três) integrantes.

**Art. 2º** Das vagas de integrantes da subcomissão técnica, uma será destinada a profissional que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, sorteado entre aqueles constantes na relação de participantes externos (Anexo I).

**Art. 3º** Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de participantes (Anexo I e II), mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

**Parágrafo Primeiro.** As impugnações deverão ser interpostas no protocolo geral da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, 271, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no horário das 08h às 13h e endereçadas ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**Parágrafo Segundo.** Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

**Parágrafo Terceiro.** A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitando o disposto nesta Portaria.

**Parágrafo Quarto.** A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto pela Lei nº 12.232/2010 e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

**Parágrafo Quinto.** O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

**Art. 4º** Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados pelo exercício das

atividades previstas nesta Portaria.

**Art. 5º** Todas as condições desta Portaria serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei federal 8.666/1993.

**Art. 6º** Aos integrantes da subcomissão técnica que forem sorteados e participarem do julgamento das propostas será expedido certificado de participação pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

## **CADASTRAMENTO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

### **ANEXO I – SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL**

NOME: DANIEL LUCENA HORA ALVES  
FORMAÇÃO: PUBLICITÁRIO  
TRABALHO ATUAL: FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO – AESO  
CARGO: PROFESSOR

NOME: IZABELA DOMINGUES DA SILVA  
FORMAÇÃO: PUBLICITÁRIA  
TRABALHO ATUAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CARGO: PROFESORA

NOME: JOSÉ MANOEL TORRES JUNIOR  
FORMAÇÃO: JORNALISTA  
TRABALHO ATUAL: FLUXO INFORMAÇÃO  
CARGO: DIRETOR

### **ANEXO II – COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL**

NOME: ITALO BRUNO TEIXEIRA PERRELLI  
FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS  
TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

NOME: ANDRÉ TRAJANO DE OLIVEIRA  
FORMAÇÃO: TURISMO – PÓS GRADUADO EM MARKETING E PUBLICIDADE  
TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARGO: GERENTE

NOME: ROBERTSON HENRIQUE ALVES DE SOUZA  
FORMAÇÃO: MARKETING – PÓS GRADUADO EM DESIGN DA INFORMAÇÃO  
TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARGO: GERENTE

NOME: LORENA VENTURA DE SANTANA MACHADO  
FORMAÇÃO: PUBLICITÁRIA  
TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARGO: COORDENADORA

NOME: RICARDO DANTAS BARRETO  
FORMAÇÃO: JORNALISTA

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL

NOME: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS CAVALCANTI  
FORMAÇÃO: JORNALISTA  
TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2017

**Paulo Lages**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2017**

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais

**Resolve:**

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada do Município do Jaboatão dos Guararapes na operação do seguinte sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON):**

**Mirella Marjorie Enéas de Nazaré**

CPF nº: 066.203.344-23

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada do Município do Jaboatão dos Guararapes, na operação do seguinte sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON):**

**Francisco de Assis Alves de Brito**

Cargo: Assistente 3 de Contratos (CAA5)

CPF nº: 079.177.744-81

E-mail: franciscodebritoadv@hotmail.com

Tipo de vínculo: Servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de março de 2017.

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Gestão de Licitações, Contratos e Convênios